

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.016965/2025-24,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados (oficiais de justiça), lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nas audiências de custódia, no período de 20 a 31/12/2024, de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	28/12/2024	01
Claudeane de Oliveira	157.793-0	29/12/2024	01
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	27/12/2024	01
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	21/12/2024	01
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	20/12 e 26/12/2024	02
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	30/12/2024	01
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	31/12/2024	01
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	22/12/2024	01
Álcio Dantas de Azevedo	157.125-7	23/12, 24/12 e 25/12/2024	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)